



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 584/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Ciências Matemática no Pólo de São João dos Patos (1ª turma), vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de proporcionar uma formação profissional de melhor qualidade aos alunos graduados em licenciatura e em outras áreas afins, fornecendo-lhes um aprofundamento de conhecimento pedagógico e conteúdo específico em nível de Especialização;

considerando o constante no Processo nº. 2280/2004 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Ciências Matemática no Pólo de São João dos Patos (1ª turma), vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São-Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER 027 /2005 /CPG/PPG

1- TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA – POLO SÃO JOÃO DOS PATOS

2- COORDENADOR

PROFESSORA Ms. PAULO SERGIO FEITOSA BARROSO

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVA:

A necessidade de capacitação de recurso humanos na área de Ciências, não só a nível nacional como regional, tem apresentado freqüentemente acima da capacidade de oferta de formação pelas instituições.

Frente a esta realidade de demanda crescente por parte da sociedade, a UEMA está atenta, buscando soluções que previna um risco ainda maior no aumento do desnível de formação de professores em áreas diversas e principalmente, na área das Ciências.

3.2 OBJETIVOS:

Geral

Proporcionar uma formação profissional de melhor qualidade aos alunos graduados em licenciatura e em outras áreas afins, fornecendo-lhes um aprofundamento de conhecimento pedagógico e conteúdo específico em nível de Especialização.

Específicos:

Desenvolver atividades de observação, de experimentação no campo de Ciências promovendo assim uma integração entre UEMA e outras IES e o Ensino de Médio no intuito de incentivar o ensino das Ciências em nosso Estado.

3.2 –NECESSIDADE /IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, REGIÃO E ÁREA DO CONHECIMENTO.

Os ensino das Ciências nas escolas brasileiras padecem e carecem de necessidades emergenciais, que mesmo em sala de aula de boa qualidade existe de forma absoluta, equipamento didáticos de toda ordem. As condições mínimas de funcionamento são confundidas com as condições ideais, o que ocasiona também um aprendizado mínimo.

Esta realidade faz os educadores públicos se esquecerem das necessidades pedagógicas e dos instrumentais imprescindíveis para o desenvolvimento da aprendizagem ocorra de forma adequada e com a intensidade desejada, como de fato deveria acontecer.

A atividade prática no ensino de Ciências é a mais valiosa ação para o

Parec. n° 2280/2004 - UEMA

1ª Turma

Res. n° 584/2005 - CONSON / UEMA

aprendizado em geral, pois os passos dedutivos do processo científico, o estímulo, a curiosidade e percepção dos fenômenos são fundamentais no campo da ciência.

Como sabemos a carência de professores especializados na área de Ciências é muito marcante. Assim, o momento é bastante oportuno, para pensarmos na melhoria deste ensino no nosso Estado e de modo particular na UEMA, criando o Curso de Especialização em ensino das Ciências, na área de Matemática possibilitando a capacitação dos docentes visando um ensino de melhor qualidade para as nossas escolas.

A integralização do Curso será de 18 meses, incluindo os cumprimentos dos créditos e defesa de elaboração e defesa do trabalho de conclusão do curso (Monografia)

4- VINCULAÇÃO

CECEN- CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

5- CRONOGRAMA

O Curso de Especialização em Ciências Matemáticas terá duração de 18 meses, em regime modular. A carga horária total será de 435 horas, subdivididas em sete disciplinas de 45 (quarenta e cinco) horas, exceto duas de 60 (sessenta) horas. A realização do TCC deverá ocorrer durante o decorrer do curso, com intensificação das atividades a partir janeiro de 2006 e posterior defesa no período de janeiro a abril/07. O início do curso será fixado pela PPG.

6- CARGA HORÁRIA

O Curso será integralizado com uma carga horária de 435 horas/aula, mais o TCC, sob a orientação dos professores do curso.

7- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

DISCIPLINA	C/H	DOCENTE
Fundamentos de Epistemológicos p/o Ensino de Ciências	45	Dr. Marcio Costa F. Vaz dos Santos -UFMA
Metodologia do Ensino da Pesquisa	60	Ms. Lourdes Maria de Oliveira Paula -UEMA
Estatística em Técnica da pesquisa	45	Ms. Paulo Sérgio Feitosa Barroso -UEMA
Didática da Educação Superior	60	Ms. Conceição de M ^{te} . C.B. de Melo -UEMA
Educação Matemática	45	Dr. Waldomir Silva Lima -UEMA
Fundamentos de Matemática Moderna	45	Ms. Jose Ribamar Rodrigues Siqueira -UEMA
Informática e Educação Matemática	45	Ms. José Henrique P. Macedo -UEMA
Lógica Matemática	45	Esp. Raimundo Merval M. Gonçalves -UEMA
Oficinas e Jogos e Aplicações Matemática	45	Ms. Luis Fernando Coelho Amaral -UFMA
TOTAL	435	

OBS: As aulas serão ministradas no turno matutino e vespertino no período das férias

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será oferecido para uma turma 44 (quarenta) alunos graduados bacharel ou licenciados em matemática, professores da Rede Pública do Estado do Maranhão, Professores da UEMA e outras IES.

9- RECEITA/FONTE /CURSO AUTO-SUSTENTÁVEL

O curso será realizado em caráter auto-sustentável. A receita será obtida das taxas de inscrição, matrícula e mensalidades a serem pagas pelos alunos totalizando uma receita de R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

10- SÍNTESE DAS DESPESAS R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens (SL/S.João dos Patos/SL)	1.300,00
Diárias	9.780,00
Horas/aulas	25.200,00
Coordenação do Curso (750 x 13 meses)	9.750,00
Secretaria do Curso (300,00 x 13 meses)	3.900,00
Administrativo do Curso (200 x 13 meses)	2.600,00
Orientação de TCC(6:00hx 5 professores x 40,00)	1.200,00
Serviço de terceiros (material de apoio didático)	500,00
Material de consumo (200 x 13 meses)	1.759,00
Despesas com aula inaugural	1.000,00
UEMA 10%	5.694,00
FAPEAD 10%	5.694,00
SUB TOTAL	68.327,00
*Reserva técnica (saldo)	10.873,00
TOTAL	79.200,00

*Obtida da diferença entre a receita bruta e do total de despesas do curso.

11- ORÇAMENTO

O Curso será realizado em caráter auto - sustentável, com receita obtida das taxas pagas pelos alunos:

Taxa da Inscrição = R\$ 30,00 x 40,00 = 1.200,00

Matrícula = R\$ 150,00 x 40 alunos = R\$ 6.000,00

Mensalidade = R\$ 150,00 x 40 alunos x 12 parcelas = R\$ 72.000,00 + 1.200,00 + 6.000,00 = 79.200,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

OBS: Serão oferecidas 44 vagas, das quais, (04 vagas) serão destinadas para servidores da UEMA, sem quaisquer ônus para os mesmos e para a UEMA, conforme assegurado pela Resolução Nº 524/2005 – CONSUN/UEMA.

11- ORÇAMENTO

O Curso será realizado em caráter auto - sustentável, com receita obtida das taxas pagas pelos alunos:

Taxa da Inscrição = R\$ 30,00 x 40,00 = 1.200,00

Matrícula = R\$ 150,00 x 40 alunos = R\$ 6.000,00

Mensalidade = R\$ 150,00 x 40 alunos x 12 parcelas = R\$ 72.000,00 + 1.200,00 + 6.000,00 = 79.200,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

OBS: Serão oferecidas 44 vagas, das quais, (04 vagas) serão destinadas para servidores da UEMA, sem quaisquer ônus para os mesmos e para a UEMA, conforme assegurado pela Resolução N° 524/2005 – CONSUN/UEMA.

12- PARECER CPG/PPG

Considerando a importância da construção de processos produtivos saudáveis que possam garantir a melhoria da qualidade de vida da população maranhense e a necessidade de informações sobre estes processos, o Departamento de Letras –CESL, vem propor a criação da segunda turma do Curso de Especialização em Ciências Biológicas, capacitando profissionais e lideranças para a ação regional, além de atender uma demanda específica do INCRA e instituições conveniadas.

O Projeto atende aos trâmites legais, tendo sido submetido a uma avaliação técnica e também obedece a Legislação vigente: Resolução N° 524/2005- CONSUN /UEMA; Resolução N° 050/2005 – CAD/UEMA e Resolução N° 01 de 03 de abril de 2001 do CNE/CES, devendo, porém cumprir com informações a CPG/PPG sobre o funcionamento do Curso, início e previsão de conclusão, envio de Relatórios e Fichas de Avaliações Pedagógicas, bem como tratar dos recursos financeiros com a FAPEAD.

Sendo assim, a Coordenadoria de Pós-Graduação/PPG - manifesta-se favorável à implantação do Curso de Especialização em Ciências Matemática – CECEN/pólo São João dos Patos

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos Órgãos Colegiado Superiores da UEMA

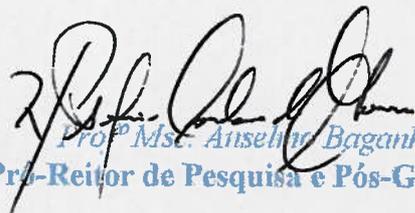
13 – DATA /ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

São Luís (MA), 12 de setembro de 2005


Prof.ª Dr.ª Francisca Neide Costa
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG / PPG

Encaminhe-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA para apreciação.


Prof.ª Msc. Anselmo Baganha Raposo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG